



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N.º 102/97,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997.

**Concede Título de Cidadão
Tocantiniense ao Senhor José Eduardo Siqueira
Campos.**

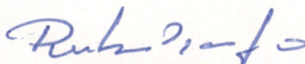
Faço saber que a **Câmara Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins**, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tocantiniense ao Senhor **José Eduardo Siqueira Campos**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Dezembro de 1997.


Rubens Pereira de Araújo
Prefeito Municipal